

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/02/2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 08h30, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração do IPRESB, de forma presencial, na sala de reuniões do IPRESB, sob a presidência de **Sara Costa Marques**, com a presença dos(as) conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Evaldo Matias Gomes, Mário Nicolau de Sousa Neto e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou aberta a presente sessão e em seguida apresentou a pauta para as devidas deliberações:

ORDEM DO DIA 01 – Processo IPRESB 000427/2026 - Balanço Anual 2025

Este conselho recebeu, através do Processo IPRESB 000427/2026, o Balanço Orçamentário e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025. O Instituto registrou uma Receita Realizada de R\$ 796,3 milhões, superando a previsão, e despesas liquidadas de R\$ 327,6 milhões, resultando em um Superávit Orçamentário de R\$ 468,5 milhões. O Ativo Total encerrou o período em R\$ 4,32 bilhões. Após análise, o Conselho tomou ciência dos resultados apresentados.

ORDEM DO DIA 02 – Homologação dos Processos Previdenciários

Este Conselho homologa os seguintes processos previdenciários

PROTOCOL	Data da Conce	Servidor	Tipo Benefício
PA-1039/2025	12/01/2026	AGLAI CRISTINA DE MOURA CAMPOS CRUZ	Abono de Permanência
PA-1030/2025	12/01/2026	EDUARDO PEDRO	Abono de Permanência
PA-1024/2025	12/01/2026	ELIANA FREIRE LIMA MONTEIRO	Abono de Permanência
PA-1011/2025	12/01/2026	MARIA CRISTINA FRANCA	Abono de Permanência
PA-978/2025	07/01/2026	RENATA SILVEIRA BUENO	Abono de Permanência
PA-1000/2025	07/01/2026	RENATO FELICIANO MENDES	Abono de Permanência
PA-980/2025	07/01/2026	SUDERLANIA ALVES DE SOUZA	Abono de Permanência
PA-1001/2025	12/01/2026	ANA RUTE SILVA FEITOSA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-968/2025	05/01/2026	CARLOS FLAUZINO DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-979/2025	06/01/2026	DIONISIA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-948/2025	05/01/2026	ELZA MARIA LOPES DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-928/2025	29/01/2026	HELENA SILVA RIBEIRO	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-919/2025	05/01/2026	JOSE IVAN DE LIMA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-958/2025	05/01/2026	MARIA APARECIDA TAVARES	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-940/2025	05/01/2026	MARIA ILSA DANTAS	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-920/2025	09/01/2026	ADRIANA DE ALMEIDA ANTUNES E GONCALVES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-66/2026	28/01/2026	ANA PAULA RODRIGUES SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-882/2025	27/01/2026	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA GOMES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-961/2025	14/01/2026	ELENICE FERREIRA PINHEIRO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-974/2025	28/01/2026	ELIZABETE BARBOSA RAMOS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-1004/2025	28/01/2026	FERNANDO SANCHES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-1026/2025	26/01/2026	GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA BALTOR	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-933/2025	28/01/2026	LUIZ BARBOSA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-926/2025	08/01/2026	MARCOS CARLOS DA CUNHA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-972/2025	29/01/2026	MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-967/2025	27/01/2026	MARIA DIRCE DUARTE DO NASCIMENTO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-990/2025	06/01/2026	MARIA VERONICA DE MEDEIROS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-983/2025	14/01/2026	MARISA ABILIO DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-922/2025	29/01/2026	RITA DE CASSIA NASCIMENTO SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-993/2025	08/01/2026	ROSA MARIA TEMPORIM COSTA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-837/2025	30/01/2026	ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-932/2025	29/01/2026	SANCLEIDE RODRIGUES DE SALES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-934/2025	28/01/2026	SANDRA DOS SANTOS ARAUJO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-969/2025	05/01/2026	SUELI BOTTAN BUENO DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-929/2025	27/01/2026	ANDREA APARECIDA PEREIRA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-18/2026	29/01/2026	ANDREA JORGE FELIX	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-971/2025	28/01/2026	CLAUDIO LUIS JORDAO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-925/2025	29/01/2026	FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-975/2025	28/01/2026	GENAIR DOS SANTOS MENDES SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-913/2025	26/01/2026	JOANI APARECIDA FERREIRA CAPATTO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-956/2025	27/01/2026	RUTY VICENTE DA SILVA NASCIMENTO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-935/2025	27/01/2026	SILVIA MARIA LOPES FERREIRA GOMES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-991/2025	08/01/2026	FRANCILEDO JOSE DE OLIVEIRA	Pensão por Morte
PA-937/2025	07/01/2026	JAIR BERCE	Pensão por Morte
PA-964/2025	07/01/2026	LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA	Pensão por Morte
PA-973/2025	08/01/2026	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Pensão por Morte
PA-762/2025	07/01/2026	MARINA DA SILVA BARBOSA	Pensão por Morte

ORDEM DO DIA 03 – OFÍCIO Nº 64/2026 – Resposta sobre a Lei Complementar Federal nº 226/2026 ('Lei do Descongela').

Foi apresentado ao colegiado o Ofício nº 64/2026-IPRESB, contendo a resposta da Secretaria de Administração (SADM) sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 ('Lei do Descongela'). A manifestação técnica da SADM (Memo nº 222/2026) esclareceu que o pagamento retroativo de adicionais por tempo de serviço depende da

edição de lei municipal específica. Para tal, é necessário um levantamento pormenorizado dos beneficiários para avaliar o impacto financeiro e a adequação orçamentária, além da realização de um estudo atuarial prévio por parte do IPRESB. O órgão informou ainda que eventuais pagamentos terão natureza não indenizatória, sujeitando-se à incidência de contribuições previdenciárias.

Diante dessas informações, o Conselho tomou ciência de que a revisão dos benefícios de aposentados e pensionistas permanece condicionada às providências administrativas e legislativas do Ente Federativo. Por fim, o Conselho deliberou e requisitou que o IPRESB realize com urgência os estudos necessários e disponibilize todos os documentos e dados pertinentes ao Ente Federativo, visando subsidiar a tomada de decisão por parte da municipalidade.

ORDEM DO DIA 04 – Ofício 57/2026 – Relatório de Avaliação Atuarial 2026.

Este Conselho recebeu, através do Ofício nº 57/2026-IPRESB, o Relatório de Avaliação Atuarial 2026. Registrou-se a presença do Gestor de Investimentos e Atuária Eliezer Antonio e do Atuário Bruno Paiva que apresentou o referido Relatório e elucidou pontos importantes elencados pelos conselheiros. Após os esclarecimentos prestados, este Conselho de Administração deliberou que analisará o documento minuciosamente e o colocará em votação em momento oportuno.

ORDEM DO DIA 05 – Informações Sobre o Quadro de Funcionários

Registrou-se a presença da Gestora de Administração Flavia Rodrigues, que atendeu ao convite deste colegiado para prestar esclarecimentos quanto à rotatividade de servidores concursados no Instituto. Após as explicações fornecidas, este Conselho solicitou à Gestora que realize estudos de impacto financeiro e operacional detalhando as consequências de eventuais decisões de alterações na carreira para valorização dos servidores do Instituto.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 11h50 com a anuência dos conselheiros, declarou encerrada a presente reunião e convoca para a 23ª Reunião Ordinária da 1ª mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração a ser realizada em 05/03/2026 às 8h30. Eu, Evaldo Matias Gomes, Secretário, lavrei, transcrevi e atesto a conformidade da presente ata, a qual será publicada no site.

**Sara Costa Marques
Presidente**

**Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira
Baquedano Vice-Presidente**

**Evaldo Matias Gomes
Secretário**

**Carlos Alberto Lino da Silva
Conselheiro**

**Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro**

**Mário Nicolau de Sousa Neto
Conselheiro**



Assinaturas do documento



"Ata da 22 reunião do Conselho de Administração"

Código para verificação: **GAWEVIYS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO** (CPF: ***.410.878-**) em 27/02/2026 às 16:30:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 22:00:02 e válido até 23/07/2028 - 22:00:02.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EVALDO MATIAS GOMES** (CPF: ***.966.838-**) em 27/02/2026 às 15:48:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:55:26 e válido até 01/08/2028 - 09:55:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO** (CPF: ***.067.828-**) em 27/02/2026 às 15:38:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:49:42 e válido até 01/08/2028 - 10:49:42.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.935.938-**) em 27/02/2026 às 15:23:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:31:08 e válido até 01/08/2028 - 10:31:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA** (CPF: ***.994.298-**) em 27/02/2026 às 15:23:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:57:09 e válido até 01/08/2028 - 09:57:09.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: ***.049.328-**) em 27/02/2026 às 15:13:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 17:19:14 e válido até 30/07/2028 - 17:19:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 000681/2026**

e o código **GAWEVIYS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS
Prefeitura Municipal de Barueri

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO DOCUMENTO: PMB 030951/2026

INTERESSADO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri

CLASSIFICAÇÃO: 006.01.10.003 - Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Segue ata da 21 reunião do Conselho de Administração

DATA: 13/02/2026 às 09:14

UNIDADE ORIGEM: SADM/DTNL/DCEPC - Divisão de Controle de Estágio Probatório e Convênios

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Customizado

CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/02/2026

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 08h30, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração do IPRESB, por intermédio da plataforma “Google Meet” de forma virtual, sob a presidência de **Sara Costa Marques**, com a presença dos(as) conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Evaldo Matias Gomes, Mário Nicolau de Sousa Neto e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e passou a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 - Informes Gerais

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos. Em continuidade, compartilhou aos conselheiros os seguintes informes:

Foi comunicada a abertura das inscrições para o 3º ABCPREV em Foco nos dias 10 e 11 de março de 2026 em Campinas-SP, o 4º Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores da ANEPREN nos dias 11 a 16 de março de 2026 em Maceió-AL e o 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM nos dias 08 a 10 de abril de 2026 em Campos de Jordão-SP. Após o relato, a conselheira Sara Marques manifestou interesse em se inscrever no 22º Congresso da APEPREM.

Comunicou também sobre o pedido de exoneração dos controladores internos do IPRESB Arnaldo Rogério Regatieri e Nilton César Augusto Albino. A presidente manifestou boa sorte aos dois, com destaque ao Sr. Arnaldo pelo tempo que esteve à frente do cargo e pelo relevante trabalho desenvolvido no instituto. Ressaltou ainda que a contratação de dois controladores internos através de concurso público já está em curso.

ORDEM DO DIA 02 – OFÍCIO Nº 21/2026 – Balancetes do Mês de Janeiro/2026.

Este Conselho recebeu, por meio do Ofício nº 21/2026, os balancetes referentes ao mês de janeiro de 2026, os quais foram analisados sem ressalvas ou apontamentos.

ORDEM DO DIA 03 - Leitura da Ata nº 02 de 29/01/2026 do Comitê de Investimentos.

Procedeu-se a leitura da Ata **de Reunião nº 02 do Comitê de Investimentos**, datada de **29 de janeiro de 2026**. O documento detalha o encerramento do exercício de 2025, destacando em seu relatório gerencial que a meta atuarial do mês de dezembro foi atingida com sucesso, com uma inflação mensal de +0,33% e meta de +0,76%, o portfólio entregou um retorno de +0,81%, ampliando a margem em relação ao objetivo anual. No acumulado do ano, a obrigação atuarial nominal de +9,73% foi superada pela rentabilidade nominal de +12,07%, resultando em uma performance de 124% da meta e uma margem positiva de +2,34%. Ressaltou-se que este resultado representa a maior margem real e nominal obtida pelo IPRESB nos últimos 6 anos, alcançando IPCA+7,49% frente à meta real de IPCA+5,24%."

ORDEM DO DIA 04 - Ata da 10ª Reunião da 1ª Mesa Diretora do 7º Conselho Fiscal de 29/01/2025

Procedeu-se à leitura da Ata da 10ª Reunião do Conselho Fiscal, na qual o colegiado se manifestou pela aprovação unânime das contas do exercício de 2025. O relatório destaca a conformidade dos balancetes de dezembro, que resultaram num superávit orçamentário anual de R\$ 468.562.608,58. Foi reportado que o IPRESB encerrou o ano com um saldo financeiro total de R\$ 3.846.620.619,85. Por fim, o conselho fiscal validou a performance dos investimentos, ressaltando apenas a volatilidade pontual da renda variável no mês apresentado, mas confirmando a solidez dos resultados consolidados.

ORDEM DO DIA 05 – Ofício 15/2026 – Resposta sobre a implementação da Lei Complementar nº 226/2026

Recebemos através do ofício 15/2026 resposta ao Memorando 002/2026 deste Conselho sobre o posicionamento do IPRESB em relação à implementação da LC nº 226/2026 que trata da devolução do tempo suspenso no período da pandemia e autoriza o pagamento retroativo de benefícios.

Em resposta à narrativa apresentada pela Procuradoria, este Conselho de Administração deliberou por acompanhar a sugestão do órgão, solicitando que o IPRESB formalize pedido de orientação ao Ente Federativo Municipal sobre os procedimentos a serem adotados. A medida visa esclarecer a necessidade de edição de lei municipal para autorizar o pagamento retroativo de triênios do período descongelado (maio/2020 a dezembro/2021), conforme a Lei Complementar Federal nº 226/2026, bem como consultar sobre o recolhimento das contribuições previdenciárias reajustadas e o respectivo aporte de recursos necessário para viabilizar a revisão dos benefícios de

aposentados e pensionistas.

ORDEM DO DIA 06 – Ofício 54/2026 – Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º semestre de 2025.

Procedeu-se à análise do Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º semestre de 2025. Após a apresentação dos dados que demonstram a evolução do custo previdenciário e a solidez das receitas patrimoniais, os conselheiros deliberaram pela aprovação unânime do documento, salientando o cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão Nível III e a transparência na gestão dos recursos e programas previdenciários.

Ressalta-se também na página 37 do Relatório um possível erro de digitação, onde consta na tabela a descrição “1º semestre de 2025”, contudo, no enunciado anterior, o documento se refere ao 2º semestre de 2025.

ORDEM DO DIA 07 – Protocolo IPRESB 000361/2026 – Relatório do Controle Interno do 4º Trimestre de 2025

O Conselho de Administração analisou o Relatório da Controladoria Interna do 4º trimestre de 2025 (Processo IPRESB 000361/2026). Foi registrado que o Instituto cumpriu todas as obrigações junto ao TCESP e manteve o Portal da Transparência atualizado. Destacou-se a regularidade nos 123 processos de benefícios auditados e na arrecadação de contribuições, que somou R\$ 140,4 milhões no período. Por fim, o Conselho tomou ciência de que a meta atuarial de 2025 foi superada e que a carteira de investimentos segue enquadrada nas normas do CMN, resultando na aprovação do relatório.

ENCAMINHAMENTOS

Este Conselho registra que receberá a visita do Atuário Bruno Paiva e o Gestor de Investimentos e Atuária Eliezer Antonio para apresentar o Relatório de Avaliação Atuarial e esclarecer dúvidas pertinentes na próxima reunião deste colegiado. Concluída a discussão da pauta, a Senhora Presidente, às 10h00, com a anuência dos conselheiros, declarou encerrada a presente reunião e convoca para a 22ª Reunião Ordinária da 1ª mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração a ser realizada em 26/02/2026 às 8h30. Eu, Evaldo Matias Gomes, Secretário, lavrei, transcrevi e atesto a conformidade da presente ata, a qual será publicada no site.

**Sara Costa Marques
Presidente**

**Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira
Baquedano Vice-Presidente**

**Evaldo Matias Gomes
Secretário**

**Carlos Alberto Lino da Silva
Conselheiro**

**Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro**

**Mario Nicolau de Sousa Neto
Conselheiro**



Assinaturas do documento

"Ata da 21 reunião do Conselho de Administração"



Código para verificação: **ZS4YLJ3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: ***.049.328-**) em 13/02/2026 às 10:55:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 17:19:14 e válido até 30/07/2028 - 17:19:14.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA** (CPF: ***.994.298-**) em 13/02/2026 às 10:40:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:57:09 e válido até 01/08/2028 - 09:57:09.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO** (CPF: ***.067.828-**) em 13/02/2026 às 10:00:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:49:42 e válido até 01/08/2028 - 10:49:42.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.935.938-**) em 13/02/2026 às 09:23:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:31:08 e válido até 01/08/2028 - 10:31:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EVALDO MATIAS GOMES** (CPF: ***.966.838-**) em 13/02/2026 às 09:21:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:55:26 e válido até 01/08/2028 - 09:55:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO** (CPF: ***.410.878-**) em 13/02/2026 às 09:16:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 22:00:02 e válido até 23/07/2028 - 22:00:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 030951/2026** e o código **ZS4YLJ3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ENCAMINHAMENTO

Documento PMB 030951/2026

Origem

Órgão: IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BARUERI
Unidade: IPRESB/GP - GABINETE DO PRESIDENTE
Responsável: CARLA BASTOS SANTANA RIBEIRO
Data encam.: 13/02/2026 às 11:53

Destino

Órgão: IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BARUERI
Unidade: IPRESB/GP - GABINETE DO PRESIDENTE
Responsável: WEBER SERAGINI

Encaminhamento

Encaminhamento: Ilmo Sr. Presidente.

Encaminha-se, para ciência, a ata da 21ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12/02/2026, com destaque para a Ordem do Dia nº 05, que trata da resposta ao Ofício nº 15/2026 e da deliberação acerca da implementação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, especialmente quanto à devolução do tempo suspenso no período da pandemia e aos possíveis reflexos previdenciários, para apreciação e adoção das providências que Vossa Senhoria entender cabíveis.

OFÍCIO Nº 62/2026

Barueri, 20 de fevereiro de 2026.

Senhora Secretária:

Em atenção à **Ordem do dia 05 da Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 12/02/2026**, na qual foram suscitados questionamentos acerca das providências adotadas ou a serem adotadas pelo Município relativamente à implementação da Lei Complementar nº 226/2026, especialmente no que concerne aos aposentados e pensionistas vinculados a este Instituto, solicita-se manifestação dessa Secretaria sobre o assunto.

Inicialmente cumpre esclarecer, que o Conselho de Administração questionou, em síntese, quais são as tratativas atualmente em curso no âmbito da Autarquia para a aplicação da referida Lei Complementar em relação aos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

Instada a se manifestar, a Procuradoria desta Autarquia destacou, preliminarmente, o entendimento de que deve ser aguardada a edição de lei específica do Município autorizando o pagamento retroativo dos triênios referentes ao período descongelado aos aposentados e pensionistas, desde que respeitada a disponibilidade orçamentária própria e, ainda, que tenha sido decretado estado de calamidade pelo ente federativo, conforme exigências legais pertinentes.

Outrossim, a Procuradoria sugeriu que a matéria fosse submetida à apreciação do Conselho de Administração para avaliação quanto à conveniência e oportunidade de encaminhamento de pedido de orientação à Prefeitura, a fim de que fossem esclarecidas as providências a serem adotadas pelo ente federativo municipal sobre o tema, bem como quanto à necessidade de recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores reajustados e de eventual aporte de recursos

financeiros relativos ao pagamento retroativo das diferenças dos benefícios previdenciários.

Tal medida se mostra necessária para viabilizar a revisão dos benefícios de aposentadoria e pensão, a qual pressupõe, obrigatoriamente, o recolhimento da correspondente contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas objeto de recomposição, nos termos da legislação vigente.

O Conselho de Administração, após apreciar a devolutiva, solicitou que o IPRESB formalizasse pedido de orientação ao Município sobre os procedimentos a serem adotados.

Diante do exposto, solicitam-se os esclarecimentos dessa Secretaria sobre as providências administrativas, orçamentárias e legais que estão sendo avaliadas ou implementadas pelo Município para o cumprimento da Lei Complementar nº 226/2026 no que tange aos aposentados e pensionistas vinculados a este Instituto.

Valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de apreço pessoal e distinta consideração.

Atenciosamente,

WEBER SERAGINI

Presidente

À Ilustríssima Sra.

Secretária de Administração

Cilene Bittencourt

Barueri



Assinaturas do documento

"62 - SADM - LC 226 - aposentados e pensionistas"



Código para verificação: **4XT6AWH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER SERAGINI (CPF: ***.537.808-**) em 20/02/2026 às 14:12:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 07:32:40 e válido até 22/07/2028 - 07:32:40.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 030951/2026** e o código **4XT6AWH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS
Prefeitura Municipal de Barueri
ENCAMINHAMENTO

Documento PMB 030951/2026

Origem

Órgão: IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BARUERI
Unidade: IPRESB/GP - GABINETE DO PRESIDENTE
Responsável: WEBER SERAGINI
Data encam.: 20/02/2026 às 14:12

Destino

Órgão: PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: SADM - Secretaria de Administração - SADM

Encaminhamento

Encaminhamento: Segue ofício para apreciação.



SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS
Prefeitura Municipal de Barueri
ENCAMINHAMENTO

Documento PMB 030951/2026

Origem

Órgão: PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: SADM - Secretaria de Administração - SADM
Responsável: CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Data encam.: 20/02/2026 às 14:24

Destino

Órgão: PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: SADM/DTNL - Departamento Técnico de Normas e Legislação

Encaminhamento

Encaminhamento: ppp

Barueri, 23 de fevereiro de 2026.

Memo nº 222/2026
Processo Administrativo Digital PMB 030951/2026
Assunto: OFÍCIO Nº 62/2026 - IPRESB

Senhora Secretária,

Cuida o expediente em referência de pedido de manifestação, protocolado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, popularmente conhecida como “lei do descongela”, que tratou, dentre outros fatores, do pagamento retroativo dos adicionais por tempo de serviço referentes ao período da pandemia da COVID-19.

Conforme se observa dos documentos que integram o presente feito, o Conselho de Administração do Instituto, em 12 de fevereiro de 2026, deliberou para que fosse formalizado “pedido de orientação ao Ente Federativo Municipal sobre os procedimentos a serem adotados. A medida visa esclarecer a necessidade de edição de lei municipal para autorizar o pagamento retroativo de triênios do período descongelado (maio/2020 a dezembro/2021), conforme a Lei Complementar Federal nº 226/2026, bem como consultar sobre o recolhimento das contribuições previdenciárias reajustadas e o respectivo aporte de recursos necessário para viabilizar a revisão dos benefícios de aposentados e pensionistas.”

A matéria vem sendo tratada neste órgão desde sua aprovação junto ao Congresso Nacional, de maneira a antecipar-se aos possíveis efeitos da publicação da nova legislação.

Com efeito, segundo o entendimento deste órgão e de órgãos de controle externo da Administração Pública, para que o pagamento dos valores relativos a Adicionais por Tempo de Serviço retroativos aos servidores municipais, há a necessidade de levantamento pormenorizado daqueles que seriam afetados pela medida, a fim de se identificar o impacto financeiro e adequação do gasto ao orçamento municipal, bem como da edição de lei para tanto.

Por sua vez, desde o início das tratativas sobre o assunto, foi considerada a possibilidade de impactos junto ao ente previdenciário e a necessidade de o instituto



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-110 - Barueri/SP



sadm@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8110

ser instado a realizar estudo atuarial da implementação da legislação aos beneficiários, para posteriormente ser decidido sobre a edição de projeto de lei para pagamento.

Vale destacar que, dados os possíveis impactos previdenciários da medida, tem-se o entendimento de que, na hipótese de ser levado a cabo o pagamento dos valores retroativos, esse deve ocorrer com natureza não indenizatória, incidindo sobre eles as contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) e demais tributos.

Por todo o exposto, submeto a presente manifestação ao seu conhecimento, para providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente,

Alexandre Comodaro Cardoso
Departamento Técnico de Normas e Legislação

A Ilustríssima Senhora
Cilene Rodrigues Bittencourt
Secretaria de Administração



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-110 - Barueri/SP



sadm@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8110



Assinaturas do documento

"MANIFESTAÇÃO"



Código para verificação: **EJL02HWI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE COMODARO CARDOSO (CPF: ***.701.948-**) em 23/02/2026 às 17:06:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:26:25 e válido até 23/07/2028 - 11:26:25.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 030951/2026** e o código **EJL02HWI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Barueri, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 803/2026
Processo Administrativo Digital PMB 030951/2026
Assunto: OFÍCIO Nº 62/2026 - IPRESB

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente em referência, junto com a manifestação do Departamento Técnico de Normas e Legislação deste órgão, para providências pertinentes.

Respeitosamente,

Cilene Rodrigues Bittencourt
Secretária de Administração

Ao Ilustríssimo Senhor
Weber Seragini
Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB.



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-110 - Barueri/SP



sadm@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8110



Assinaturas do documento

"Ofício - IPRESB"



Código para verificação: **1HLKL5YF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CILENE RODRIGUES BITTENCOURT (CPF: ***.419.178-**) em 24/02/2026 às 11:51:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 09:27:11 e válido até 22/07/2028 - 09:27:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 030951/2026** e

o código **1HLKL5YF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS
Prefeitura Municipal de Barueri
ENCAMINHAMENTO

Documento PMB 030951/2026

Origem

Órgão: PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri.
Responsável: CARLA BASTOS SANTANA RIBEIRO
Data encam.: 24/02/2026 às 16:17

Destino

Órgão: IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI
Unidade: IPRESB/GP - GABINETE DO PRESIDENTE
Responsável: WEBER SERAGINI

Encaminhamento

Encaminhamento: Ilmo. Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria o Ofício da Secretaria de Administração, em resposta ao expediente anteriormente tramitado, referente à L.C. nº 226/2026 (Lei ?Descongela?).

OFÍCIO Nº 64/2026

Barueri, 25 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente:

Em atendimento ao solicitado na Ordem do Dia 05 da Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 12/02/2026, encaminha-se a manifestação da Secretaria de Administração acerca da implementação da Lei Complementar nº 226/2026, especialmente no que concerne aos aposentados e pensionistas vinculados a este Instituto.

Valho-me do ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

Ilma. Sra.

Sara Costa Marques

DD. Presidente do Conselho de Administração do IPRESB



Assinaturas do documento

"64 - Conselho de Adm - LC 226 - aposentados e pensionistas - manifestação SADM"



Código para verificação: **YTSDI10L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER SERAGINI (CPF: ***.537.808-**) em 25/02/2026 às 09:10:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 07:32:40 e válido até 22/07/2028 - 07:32:40.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 030951/2026** e o código **YTSDI10L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS
Prefeitura Municipal de Barueri
ENCAMINHAMENTO

Documento PMB 030951/2026

Origem

Órgão: IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BARUERI
Unidade: IPRESB/GP - GABINETE DO PRESIDENTE
Responsável: WEBER SERAGINI
Data encam.: 25/02/2026 às 09:12

Destino

Órgão: IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BARUERI
Unidade: IPRESB/GP/CA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável: SARA COSTA MARQUES

Encaminhamento

Encaminhamento: Senhora Presidente:
Segue ofício para apreciação.